Ofício P 0857/1766-2022 Guaratinguetá, 27 de julho de 2022.
AS/cm.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0102-2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, **aprovado por unanimidade**, em Sessão Extraordinária realizada a 27 de julho de 2022.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP

Autenticar documento em https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Instituído pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil